

CNACL- Motivos da Baixa da Guia

28/09/2024 14:25:41

[Imprimir artigo da FAQ](#)

Categoria:	Núcleo de Sistemas - DMF::CNACL	Votos:	0
Estado:	public (all)	Resultado:	0.00 %
		Última atualização:	Qui 01 Ago 08:51:46 2024

Palavras-chave

baixa guia

Sintoma (público)

OBJETIVO

O documento visa instruir quais os motivos da baixa da guia.

Problema (público)

Solução (público)

PROCEDIMENTO

Selecione o motivo da baixa da guia.

Mais usados: liberação do adolescente e outros.

1) Cadastrar guia:

- Guia - cadastrar;
- Selecionar tipo de guia, conforme situação do processo

c) Pesquisar o nome do adolescente (caso não encontre, cadastrar adolescente conforme passo 3).

d) N. do processo de apuração.

e) Guia originada por: escolher Sentença Condenatória ou Decisão/sentença Homologatória de Remissão.

f) Data da sentença/audiência.

g) Escolher medidas e adicionar.

h) Escolher tipo penal - tipo do ato: consumado, tentado ou culposo - data do fato - vincular atos infracionais.

i) Selecionar documentos que instruem a guia.

j) Cadastrar

k) Clicar na impressora - baixar pdf da guia.

2) Abrir PDF no adobe:

a) Clicar em: Ferramentas - "preencher e assinar".

3) No pje: Avaliar determinações - há expedientes - prosseguir - minutar para

o magistrado:

a) Tipo de documento: expediente

b) Não selecionar modelo.

c) Movimento : Outros documentos

d) Escrever na caixa de minuta: "GUIA DE EXECUÇÃO

e) Salvar

f) Adicionar a guia como anexo - outros documentos.

g) Encaminhar para assinatura do juiz.

→ IMPORTANTE

- Não expedir guia de execução apenas para medida de advertência (quando não cumulada com outra).

- Observar que podem existir diversas guias vinculadas a processos de apuração diferentes para o(a) mesmo(a) adolescente.

Quando retornar assinado lei abaixo para saber como proceder.

GUIA DE EXECUÇÃO ASSINADA

1) Baixar guia e documentos que vão anexos à guia.

2) Encaminhar e-mail para a o CREAS (caso seja medida de PSC ou LA) ou para a unidade respectiva (internação provisória, sentenciados e semiliberdade).

3) Nessa etapa deverá ser constatado se existe processo de execução para o adolescente em questão. Olhar orientações gerais no tópico " PROCESSO DE EXECUÇÃO DE MSE "

a) Existe execução em curso: juntar guia e anexos e comprovante de envio por e-mail - mandar processo de execução conclusivo despacho.

b) Não existe execução em curso: distribuir nova ação de execução, conforme passo a passo do item " DISTRIBUIÇÃO NO PJE DO PROCESSO DE EXECUÇÃO ", tendo como anexos a guia e anexos e comprovante de envio por e-mail.

Obs.: Os Juízes das varas da infância entendem que se existe execução arquivada definitivamente ou com sentença de extinção prolatada, ainda que não arquivada, deverá ser distribuída nova ação de execução - NÃO DESARQUIVA.